



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

PORTRARIA N° 06, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Elaboração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeada pela Portaria nº 169 de 27 de março de 2024 - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Elaboração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFDPar) para, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta portaria, elaborar o regimento interno da PRAE. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Gilvana Pessoa de Oliveira, SIAPE nº 1553330 (presidente);

Patrícia Xavier Chaves, SIAPE nº 1584077 (membro);

Maria dos Remédios da Conceição Ferreira, SIAPE nº 1328124 (membro); e

Ariane da Costa Melo, SIAPE nº 1901541 (membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvana Pessoa de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis